



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID

EDITAL nº 031/2014 – PIBID-PROG/UEMA

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA torna público, por meio da Pró-Reitoria de Graduação – PROG, o Edital nº 031/2014-PIBID-PROG/UEMA que trata dos procedimentos para a realização da seleção de discente para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID de acordo com as normas do Edital nº 061/2013-CAPES e Portaria nº. 096/2013-CAPES.

1 - DAS VAGAS

1.1 Serão distribuídas bolsas de Iniciação à Docência entre os estudantes dos cursos de licenciatura da Universidade Estadual do Maranhão atendidas pelo Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID, conforme distribuição de vagas contidas no Anexo I deste edital.

2- DAS INSCRIÇÕES

2.1 Poderão candidatar-se às bolsas de Iniciação à Docência estudantes dos cursos de licenciatura da Universidade Estadual do Maranhão, atendidos pelo Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência conforme os cursos e vagas discriminados no Anexo I.

2.2 O período de inscrição será de 10 a 21 de fevereiro do corrente ano, na Secretaria da Direção dos Cursos de Licenciatura da área de afinidade do(a) candidato(a) relacionados no Anexo I, das 9 às 12 horas e das 14 às 18 horas.

2.3 A inscrição dos(as) candidatos(as) dar-se-á conforme o disposto no edital nº 031/2014 PIBID-PROG/UEMA de acordo com as normas do Edital nº 061/2013/CAPES para seleção pública de proposta de projetos institucionais de Iniciação à Docência – PIBID, Portaria nº 096/2013/CAPES que normatiza o PIBID e Resolução nº. 1083/2013-CEPE/UEMA.

2.4 São requisitos obrigatórios dos candidatos de Iniciação à Docência:

- a. Ser brasileiro(a) ou possuir visto permanente no país;
- b. Estar em dias com as obrigações eleitorais;
- c. Ter cursado pelo menos 1 (um) semestre do curso de licenciatura no qual está matriculado e não está cursando o último semestre;
- d. Dedicar-se no período de vigência da bolsa às atividades do PIBID, sem prejuízo das atividades discentes regulares;
- e. Possuir disponibilidade de, no mínimo, 8 horas semanais.

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID

Cidade Universitária Paulo VI – Caixa Postal 09 – São Luís - MA. FONE: (98) 3245-6708
CGC 06.352.421/0001/68 – Criada nos termos da Lei 4.400, de 30/12/81



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID

3 - DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 No ato da inscrição os candidatos deverão entregar:

- a. Ficha de inscrição devidamente preenchida, conforme o Anexo II deste edital;
- b. Cópia do RG e CPF;
- c. Comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação do Tribunal Regional Eleitoral – TRE;
- d. Comprovante de abertura de conta corrente ou cópia legível do cabeçalho de extrato bancário da conta corrente constando nome do titular da conta, número da agência e da conta corrente, não podendo ser conta conjunta, conta poupança, conta salário nem de investimento. A conta corrente deve ser do Banco do Brasil; **(DESCONSIDERAR)**
- e. Comprovante de matrícula do período vigente, histórico escolar atualizado e uma carta de motivação, de formato livre, justificando o interesse, a disponibilidade e o compromisso do licenciando em atuar futuramente na educação básica pública.

4 - DA SELEÇÃO

4.1 A seleção dos candidatos dar-se-á em caráter classificatório conforme os critérios a seguir:

- a. Coeficiente de rendimento compatível com as necessidades acadêmicas do PIBID;
- b. Apreciação de carta de motivação justificando o interesse, a afinidade com a área de licenciatura optada e a disponibilidade do licenciando em atuar no PIBID e futuramente na educação básica pública.

5 - DO CALENDÁRIO

Inscrição dos candidatos	10 a 21/02/2014
Seleção dos candidatos	24 a 27/02/2014
Publicação dos resultados	28/02/2014
Início das atividades	10/03/2014
Assinatura do Termo de Compromisso	13 e 14/03/2014
Validação pela Capes do cadastramento dos bolsistas	18 e 19/03/2013

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID

Cidade Universitária Paulo VI – Caixa Postal 09 – São Luís - MA. FONE: (98) 3245-6708

CGC 06.352.421/0001/68 – Criada nos termos da Lei 4.400, de 30/12/81



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID

6 - DAS CONDIÇÕES INSTITUCIONAIS

6.1 As bolsas de Iniciação à Docência serão concedidas pela CAPES em cotas institucionais a contar de 10 de março de 2014. O licenciando para participar do PIBID, denominado bolsista, receberá auxílio no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, devendo cumprir a carga horária de 8 a 20 horas semanais em horário a ser determinado pelo coordenador de área e pelo supervisor da escola.

7 - DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

7.1 São atribuições dos bolsistas: desenvolver as atividades sobre a orientação do coordenador de área do subprojeto e do supervisor da escola, de acordo com o plano de trabalho previamente aprovado pela comissão do PIBID.

8 – DAS PROIBIÇÕES

8.1 É proibido ao bolsista possuir outro tipo de bolsa ou atividade acadêmica de graduação, de pesquisa ou extensão, ou mesmo voluntária. Excetuam-se deste critério as bolsas de caráter assistencial que não exigem atividade laboral.

9 - PRAZOS PARA PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

9.1. O prazo para dar entrada no pedido de reconsideração será de 48 (quarenta e oito) horas a contar da divulgação do resultado final, cabendo à Comissão de Acompanhamento do PIBID (CAP) proceder ao julgamento do pleito.

10 - CASOS OMISSOS

10.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação/PROG, em conjunto com a Comissão de Acompanhamento do PIBID (CAP).

11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 As disposições e procedimentos contidos neste edital seguem as normas do programa de bolsa PIBID e da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, conforme Resolução nº 1083/2014-CEPE/UEMA. As posteriores substituições e/ou aditivos nas vagas a surgirem ao longo do ano, decorrentes de desistência de bolsista ou outros motivos, serão preenchidas observando-se a ordem de classificação de

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID

suplentes deste processo seletivo. Na inexistência dos mesmos, a substituição será feita por indicação do coordenador do projeto de área de licenciatura.

11.2 O licenciando que vier a ser desligado do PIBID perderá imediatamente o auxílio a que tinha direito, podendo candidatar-se a outro edital de bolsa de Iniciação à Docência.

São Luís (MA), 6 de fevereiro de 2014.

Prof. José Augusto Silva Oliveira
Reitor da UEMA

Prof.^a Maria Auxiliadora Gonçalves Cunha
Pró-Reitora de Graduação

Prof.^a Lídia Santos Pereira Martins
Coordenadora Institucional do PIBID

Prof. João Coelho Silva Filho
Coordenador de Gestão do PIBID



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID

ANEXO I

QUADRO DE ALOCAÇÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA
PIBID-PROG/UEMA - Edital nº 031/2014/PIBID-PROG/UEMA

CURSOS	NÚMERO DE BOLSAS
Licenciatura em Ciências Biológicas – CESC	10
Licenciatura em Ciências Sociais - CSA	15
Licenciatura em Física – CECEN	10
Licenciatura em Física – CESC	10
Licenciatura em Geografia – CECEN	05
Licenciatura em História – CECEN	10
Licenciatura em Letras ou Pedagogia – CESTI	30
Licenciatura em Letras – CESC	05
Licenciatura em Matemática – CECEN	30
Licenciatura em Música – CECEN	25
Licenciatura em Química – CECEN	25

LOCAL DE INSCRIÇÃO E HORÁRIOS

Secretaria da Direção do Curso de Licenciatura
da área de afinidade do(a) candidato(a)
Das 9 h às 12 h e das 14 h às 18 h



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID

ANEXO II

EDITAL nº. 031/2014/PIBID-PROG/UEMA
FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO(A) À BOLSA PIBID-UEMA

Nome: _____

Data de nascimento: ____/____/____

CPF: _____

RG: _____ Órgão expedidor: _____ UF: _____

Curso: _____ Ano de ingresso: _____

Centro: _____

Endereço residencial: _____

Nº _____ Complemento: _____

Bairro: _____

CEP: _____

Telefone residencial: (DDD) _____

Celular: (DDD) _____

E-mail: _____

DADOS BANCÁRIOS

BANCO DO BRASIL

Agência: _____ Número da Conta: _____

Local _____ Data: ____/____/____

ASSINATURA DO(A) BOLSISTA

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID

Cidade Universitária Paulo VI – Caixa Postal 09 – São Luís - MA. FONE: (98) 3245-6708
CGC 06.352.421/0001/68 – Criada nos termos da Lei 4.400, de 30/12/81